



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
Estado do Rio Grande do Sul

-LEI MUNICIPAL N° 74/82-

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO PARA O EXERCÍCIO DE 1983 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ASSIS BARRETO DA COSTA, Prefeito Municipal de Novo Hamburgo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Orçamento-Programa do Município de Novo Hamburgo para o exercício de 1983, Estima a Receita e Fixa a Despesa em Cr\$ 3.960.000.000,00 (três bilhões e novecentos e sessenta milhões de cruzeiros).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei nº 4320, de 17.3.64, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da Despesa Fixada nesta Lei, criando, se necessário, Elementos de Despesa dentro de cada Projeto ou Atividade.

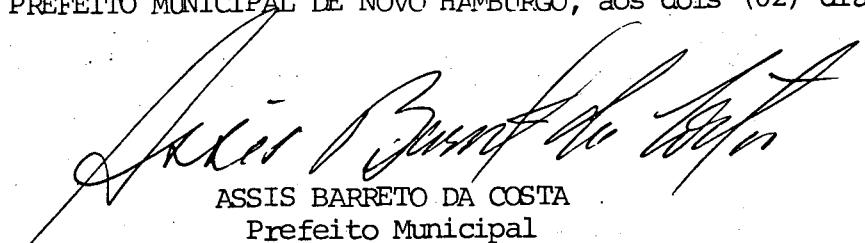
Parágrafo Único - Excluem-se deste limite os Créditos Adicionais Suplementares que não alterem o valor da dotação atribuída a cada Projeto ou Atividade e os que decorram de Leis Municipais específicas, aprovadas no exercício.

Art. 3º - Poderá o Executivo realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, em qualquer mês do exercício financeiro, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da Receita Prevista.

Art. 4º - A Receita e a Despesa serão executados conforme os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos dois (02) dias do mês de dezembro do ano de 1982.

  
ASSIS BARRETO DA COSTA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
Estado do Rio Grande do Sul

*celino*  
CELINO TOMAZONI  
Secretário da Fazenda

*J. E. Rhoden*  
VICTOR CARLOS RHODEN  
Assessor de Planejamento  
e Controle

*lineu de carvalho*  
LINEU DE CARVALHO  
Secretário de Obras  
Públicas

*Jaime Alano*  
JAIME ALANO  
Chefe de Gabinete

*Aurea Lanius Klein*  
AUREA LANIUS KLEIN  
Secretária de Educação e  
Cultura

*Helba de Castro Tauffer*  
HELBA DE CASTRO TAUFFER  
Secretária de Saúde e Ação Social

*Antônio Querino Fuhr*  
ANTÔNIO QUERINO FUHR  
Secretário de Transportes

*Antônio Luiz Almada Prestes*  
ANTONIO LUIZ ALMADA PRESTES  
Procurador Geral do Município

*Jair Henrique Foscari*  
JAIR HENRIQUE FOSCARI  
Secretário de Indústria e  
Comércio

*Argeu Jesus Duprat*  
ARGEU JESUS DUPRAT  
Secretário de Serviços Urbanos

*Antônio Carlos Alencastro*  
ANTONIO CARLOS ALENCASTRO  
Secretário Especial de Assessoramento

Registre-se e Publique-se.

*Luis Osório Pereira de Albuquerque*  
LUIZ OSÓRIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Administração